

PORTARIA Nº 250, de 20 de abril de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,5(uma e meia) diária ao servidor **Maximino da Silva Dias**, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para realizar transporte de pacientes até a cidade de Cascavel /PR no dia 21.04.2021, conforme Memorando Nº 102/2021 e Roteiro de Viagem nº 84/2021 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 20 de abril de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.